



correios355cmsr

---

**2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912456012, QUE ENTRE SI FAZEM A(O) CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**CONTRATANTE:**

<b>Razão Social: Camara Municipal da Estancia Turistica de Sao Roque</b>		
<b>CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81</b>	<b>Inscrição Estadual: Isento</b>	
<b>Nome Fantasia: Gabinete da Presidencia</b>		
<b>Endereço: R Sao Paulo, 355 - CXPST 80 - Jd Rene</b>		
<b>Cidade: Sao Roque</b>	<b>UF: SP</b>	<b>CEP: 18.135-125</b>
<b>Endereço Eletrônico: v.toco@camarasaoroque.sp.gov.br</b>	<b>Telefone: (11) 99603-3234</b>	
<b>Representante Legal I: Julio Antonio Mariano</b>		
<b>Cargo/Função: Presidente</b>	<b>RG: 118704370 SSP/SP</b>	<b>CPF: 985.816.868-34</b>

<b>CONTRATADA:</b>		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
<b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b>	<b>CNPJ/MF: 34.028.316/7101-51</b>	
<b>Superintendência Estadual De Operações São Paulo Interior</b>		
<b>Endereço: Praça Dom Pedro II, nº. 4-55, Centro</b>		
<b>Cidade: Bauru</b>	<b>UF: SP</b>	<b>CEP: 17015-905</b>
<b>Telefone: 3003-0100-Capitais e Regiões Metropolitanas e 02800-725-0100 para todo o Brasil</b>	<b>FAX:</b>	
<b>Endereço Eletrônico: <a href="http://www.correios.com.br">www.correios.com.br</a> / spi-contratoscomerciais@correios.com.br</b>		

Nome do Responsável: <b>EDUARDO ALVES CORREA - GERENTE DE SUPORTE COMERCIAL /SE-SPI</b>	
RG: <b>22.832.377-0 SSP/SP</b>	CPF: <b>191.513.088-35</b>
Nome do Responsável: <b>LUIZ GUSTAVO BARBOSA BELAI - CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRATOS COMERCIAIS - SE-SPI</b>	
RG: <b>27.631.325-2</b>	CPF: <b>214.966.128-41</b>

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por **12 (doze) meses**, de **10/12/2022 até 10/12/2023**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 10/12/2022.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **333.3.90.39.47**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: **01.031.0003.2304.0000**

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Antonio Mariano, Usuário Externo**, em 21/10/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Barbosa Belai, Chefe de Secao - G1**, em 24/10/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Alves Correa, Gerente - G1**, em 24/10/2022, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35648398** e o código CRC **2BD171E4**.